



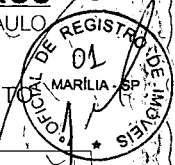
REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARÍLIA - SP

CNS 12/229-1

Matrícula

Ficha

= 65.346 =

= 1 =

Marília, 21 de outubro

de 2015.

Município

Comarca

MARÍLIA

MARÍLIA

Imóvel: Um terreno compreendendo o lote nº 18, da quadra "O", do Loteamento Residencial "Silenzio Esmeralda", nesta cidade, medindo 7,25 metros de frente para a Rua 07, até um ponto; deste ponto, segue em curvatura numa distância de 14,26 metros, até outro ponto localizado na Rua 10, com a qual faz esquina; daí segue pela referida Rua 10, numa distância de 18,88 metros até os fundos do terreno; por outra face lateral e da frente aos fundos, mede 28,00 metros confrontando com o lote nº 17; e nos fundos mede 16,00 metros, confrontando com o lote nº 01; encerrando uma área de 435,35 metros quadrados; localizado do lado par da numeração.

Cadastrado na P.M.M. sob nº 31045200.

Proprietária: SILENZIO ESMERALDA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, sociedade empresária com sede, foro e administração nesta cidade, na Avenida das Esmeraldas, nº 3.895, sala 112, inscrita no CNPJ (MF) nº 17.164.004/0001-08.

Registro Anterior: R.5/61.574, de 21/10/2.015 (Loteamento), deste Serviço Registral.

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

Av. 1/65.346 Data: 21 de outubro de 2.015.

Restrições Urbanísticas: São as constantes na matrícula mãe nº 61.574 (loteamento).

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

R.2/65.346 Data: 05 de maio de 2.016.

Prenotação nº 218.408 em - 28/04/2.016.

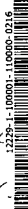
Por Contrato Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio, e Pacto Adjetivo de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, firmado nesta cidade, aos 28 de abril de 2.016, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931/2004, pela

(continua no verso)

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Marília - SP

102996

12229-1 - AA



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARILIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL
BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

Matrícula

= 65.346 =

Ficha

= 1 =

VERSO

Lei, nº 11.076/2004, é pela Lei nº 11.795/2008, SILENZIO ESMERALDA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA vendeu o imóvel a SANDRO DE ALBUQUERQUE BAZZO, brasileiro, advogado, portador do RG. nº 26.400.176-X-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 784.916.811-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, desde o dia 02 de abril de 2.004, com FERNANDA COFEDÉ MARTINI BAZZO, brasileira, advogada, portadora do RG. nº 29.640.380-5-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 267.518.718-64, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº 3551, Residencial Costa do Ipê, pelo preço de R\$261.210,00.

O Oficial:

(Paulo Roberto Camargo)

R.3/65.346

Data: 05 de maio de 2.016.

Prenotação nº 218.408 em -28/04/2.016.

Pelo contrato referido no R.2, os proprietários alienaram o imóvel, em caráter fiduciário à **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**, pessoa jurídica legalmente constituída, com sede na cidade de São José do Rio Preto, SP, na Avenida Murchid Homsi nº 1.404, inscrita no CNPJ (MF) nº 51.885.716/0001-01, para garantia da dívida de R\$246.960,22, referente a cota 546 do Grupo 1764, que deverá ser paga em 77 parcelas mensais e sucessivas, com vencimento final para o dia 10 de setembro de 2.022, salvo antecipação de parcelas. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei n. 9.514/97, o valor da garantia fiduciária é de R\$261.210,00. As demais cláusulas e condições constam no título, do qual uma via ficou arquivada.

O Oficial:

(Paulo Roberto Camargo)

Av.4/65.346

Data: 05 de maio de 2.016.

Prenotação nº 218.408 em -28/04/2.016.

De acordo com o artigo 5º, parágrafo 7º, Inciso II a IV, da Lei nº 11.795/98, os bens e direitos adquiridos pela credora, não se comunicam com o seu patrimônio, observado que: **II-** não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da credora; **III-** não compõe o elenco de bens e direitos da credora para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; e **IV-** não podem ser dados em garantia de débito da credora.

O Oficial:

(Paulo Roberto Camargo)



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA, - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO



CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 3 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 65346, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais, além do que nela contém até a data de 05 de maio de 2016.	Emolumentos 28,12
	Estado 7,99
PRAZO DE VALIDADE	IPESP 4,12
	Registro Civil 1,48
	Trib. Justiça 1,93
	Ministério Público 1,35
	Imposto Municipal 0,56
	TOTAL 49,55
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	Conferência feita por:
Pedido: 218408 Marília, 06 de maio de 2016	<i>[Signature]</i>
	SANDRO HITOSHI MATUKAWA Escrevente

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Marília - SP

102997

12229-1-AA



12229-1-10000-1-0000-0216



DV11939345 FBR

Remetente:

Nome: Alex Orquiza

Cidade: Bauru - SP

Destinatário:

Crédito Corporativo

Nucleo de Apoio

Comissões

RNP

Gestão de Grupos

Retenção

Administrativo

Conteúdo:

PAC

RDV

Outros _____

Contratos

Kit Cadastral

Outros _____

Nome Cliente: _____ 1764/546

Grupo e Cota: _____ Qtd Folhas: _____

Observações: _____